



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR KASSIUS KENNEDY

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 276 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Ações e serviços de saúde

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4654/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 17:55
Amorim
RESPONSÁVEL



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: ASSOCIACAO MAOS QUE ACOLHEM DE PARACATU

CNPJ: 51.933.306/0001-31

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 20.000,00 / VINTE MIL REAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

Kassius Kennedy
VEREADOR PROFESSOR KASSIUS KENNEDY

